CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 22 de junho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Relação de Licenciamentos;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

5 - Isenções de taxas;

6 - Procedimento para cedência de utilização por lotes dos Bares das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Termas de Monfortinho e Zebreira - para conhecimento;

7 – Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;

8 – Programa de procedimento de Hasta Pública por proposta em carta fechada/Atribuição de espaços de restauração e pontos de venda de bebidas - Relatório Final;

9 - Estágio em Contexto de Trabalho;

10 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;

11 - Organização das CAF-IL e AAAF-IL Verão 2026;

12 - Encerramento excecional do Mercado da Bio Região de Idanha-a-Nova - XXVI Feira Raiana;

13 - Quebra de vidro de viatura e dano no para brisas;

14 - Certidões;

15 - Prolongamento de horário de funcionamento;

16 - Licença especial de ruído;

17 - Licenciamento de acampamento ocasional;

18 - Licenciamento de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras suscetíveis de afetar o trânsito normal;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

19 - Corte / Condicionamento de trânsito;

20 - Atribuição de número de polícia;

21 - Supressão de número de polícia;

22 - Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros;

23 – Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes, e informou que gostaria de proferir uma comunicação, tendo passado a ler textualmente o seguinte documento:

"Em defesa dos superiores interesses de Idanha-a-Nova, dou a conhecer a este Executivo que o parecer estritamente desfavorável do Município relativamente à proposta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis já se encontra formalmente submetido na respetiva plataforma. Com esta submissão formal, manifestamos a nossa total oposição a alterações na transição energética que provoquem impactos ambientais negativos, permanentes e irreversíveis, recusando a premissa de que as metas de descarbonização nacional legitimem o sacrifício dos recursos endógenos do poder local. A preservação intocável da nossa paisagem assume uma importância crucial, pelo que repudiamos a degradação visual e a descaracterização morfológica decorrentes da instalação de megacentrais, cujo impacto cumulativo de 5351 hectares, correspondendo a cerca de 4% da área total do concelho, colide frontalmente com o bem-estar das nossas populações!

Defendemos a transição para fontes de energia limpa através de modelos descentralizados, do aproveitamento de zonas artificializadas, do autoconsumo e de

comunidades energéticas de pequena escala, onde o conflito com a natureza e as pessoas seja menor. Por isso mesmo, rejeitamos a implementação de projetos de escala massiva que descaracterizem o património natural e comprometam o progresso local, pois o meu único e inequívoco propósito, enquanto líder deste Executivo Municipal, é defender com total intransigência a qualidade de vida dos Idanhenses e das gerações futuras."

De seguida, a Senhora Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores gostaria de usar da palavra, tendo a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço manifestado interesse em intervir.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que, após cumprimentar todos os presentes, referiu ser muito positivo ouvir as posições assumidas, declarando que o seu Movimento acompanha a emissão do parecer desfavorável, priorizando sempre o bem-estar da população local.

De seguida, dirigindo-se à Senhora Presidente, a Senhora Vereadora manifestou preocupação face aos recentes acontecimentos no município de Almada relativos à escassez de água, lembrando que o concelho é pontualmente afetado por este problema. Neste âmbito, colocou as seguintes questões ao executivo municipal:

Estado do abastecimento: Qual a situação atual do nível de armazenamento e abastecimento dos depósitos de água do concelho;

Obra no Ladoeiro: Qual o ponto de situação e o ritmo de execução da obra que estava programada até ao final do ano na referida vila;

Plano de contingência: Qual o plano de ação delineado pelo Município para responder a eventuais emergências ou falhas graves no abastecimento, semelhantes às noticiadas;

Abastecimento extraordinário: Se existe, atualmente, alguma freguesia a ser

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

abastecida por meios extra ou alternativos, à semelhança do verificado em anos transatos;

Situação no Couto dos Correias: Qual a fundamentação legal ou o motivo pelo qual a população desta localidade alegadamente não efetua o pagamento do consumo de água.

Por fim, a Senhora Vereadora deixou um alerta formal relativamente à aproximação da Feira Raiana, sublinhando que a grande afluência de visitantes prevista exige uma atenção redobrada e um plano de ação preventivo por parte da Câmara Municipal para garantir a resiliência da rede de abastecimento de água.

Em resposta, a Senhora Presidente começou por referir que a oposição demonstrava imprevisibilidade e que bastava a publicação de um ex-candidato à Câmara Municipal nas redes sociais para que o assunto fosse trazido a reunião, criticando o facto de ter sido necessário um alerta externo para que a questão fosse levantada. Rejeitou também categoricamente a comparação com o município de Almada, afirmando não se poder comparar o incomparável.

Entrando no ponto de situação técnico, a Senhora Presidente informou que a descida acentuada e recorrente do nível da água no reservatório do Ladoeiro se deve exclusivamente às constantes roturas na conduta adutora ao reservatório, as quais são da inteira responsabilidade da empresa Águas do Vale do Tejo, tratando-se, por isso, de uma falha numa infraestrutura em alta alheia à responsabilidade direta do Município.

Relativamente às medidas de mitigação urgentes, explicou que, para salvaguardar o bem-estar dos munícipes e evitar cenários críticos de anos anteriores, o Município procedeu à contratação de camiões-cisterna à empresa Transportes Alzira, Lda. Com esta operação de reforço de caudal, o executivo garante:

A prevenção de cortes noturnos no abastecimento, contrariamente ao que sucedeu em anos transatos;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

A garantia de continuidade do serviço durante o dia, impedindo a falta de água na rede pública.

Quanto à solução estrutural em curso, a Senhora Presidente lembrou que o executivo está a proceder à renovação integral da rede de abastecimento no Ladoeiro, um investimento que é do conhecimento de todos, sublinhando que a conclusão desta obra resolverá o problema de forma definitiva. Defendeu que o investimento logístico na contratação da empresa Transportes Alzira, Lda. constitui uma prioridade social absoluta, face à recusa do executivo em permitir que a população do Ladoeiro sofra novos cortes de água devido a roturas alheias.

Concluiu reforçando que o Município realiza uma monitorização permanente de todos os reservatórios do concelho, agindo preventivamente de acordo com as necessidades.

De seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Arquiteto Mário Benjamim que fizesse o ponto de situação atualizado sobre a execução da referida obra no Ladoeiro.

Tomou a palavra o Senhor Arquiteto Mário Benjamim que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou o ponto de situação das intervenções. Explicou que, pelo facto de o empreiteiro responsável pela obra do Ladoeiro ser o mesmo da obra de Monfortinho, existe uma gestão integrada de recursos entre ambas, apesar de se tratar de empreitadas distintas.

Relativamente à obra de Monfortinho, informou que os trabalhos de pavimentação em calçada se encontram numa fase avançada, o que permitirá, a curto prazo, libertar mão de obra para reforçar os trabalhos no Ladoeiro.

No que respeita especificamente à obra do Ladoeiro, o Senhor Arquiteto destacou que obteve o compromisso por parte do empreiteiro de não suspender os trabalhos durante o mês de agosto. Referiu que o ritmo de execução atual está a acelerar e, embora ainda não

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

atinja a celeridade idealizada pelo Município, os técnicos da Câmara Municipal realizam um acompanhamento semanal no terreno de forma a exercer a necessária pressão.

Concluiu referindo que, face ao recente reforço de equipas em ambas as frentes de trabalho e à garantia de não paragem em agosto, considera prudente aguardar pelo final desse mês para avaliar formalmente o real estado de cumprimento e execução dos prazos da obra.

Usou da palavra novamente, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que rejeitou as afirmações da Senhora Presidente, clarificando que a intervenção da oposição não se baseia em publicações de redes sociais. Sublinhou que o Movimento tem demonstrado uma preocupação constante com a gestão da água ao longo dos mandatos, tendo questionado regularmente o executivo sobre medidas de eficiência e sugerido, inclusive, o lançamento de campanhas públicas de poupança de água. Concluiu afirmando que as questões levantadas se prendem exclusivamente com o interesse público e a preocupação anual com o abastecimento do concelho, algo que tem sido uma bandeira do Movimento nos últimos quatro anos, independentemente de iniciativas de terceiros.

Em resposta, a Senhora Presidente reiterou a sua posição, argumentando que tais preocupações deveriam ter sido apresentadas logo no início do período de mais calor, momento em que se inicia a descida dos níveis dos reservatórios de água. Retificou ainda a observação da Senhora Vereadora, esclarecendo que não se tratava de um deputado do partido Chega, mas sim de um ex-candidato à Câmara Municipal pelo referido partido político.

Interveio também o Senhor Vereador Raúl António Rodrigues Antunes que, após cumprimentar todos os presentes, prestou esclarecimentos relativamente à situação no Couto das Correias. O Senhor Vereador confirmou que o atual executivo também se deparou com essa irregularidade, informando que os moradores daquela localidade nem sequer possuem contratos de fornecimento celebrados. Explicou que o executivo municipal

só tomou conhecimento desta situação após a tomada de posse e que, neste momento, a prioridade e o primeiro passo em curso consiste em regularizar a situação através da celebração dos respetivos contratos com os munícipes e da instalação dos contadores de água, de modo que o Município possa passar a proceder à devida cobrança dos consumos.

Interveio também a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que cumprimentou a todos os presentes. Referiu que ontem se deslocou á barragem e verificou que a estrada nacional 354-1 continua num estado bastante pouco apelativo para quem visita o nosso concelho, gostava de saber quais são as medidas que vamos tomar até porque que as bermas da estrada têm que ser limpas por nós, também os terrenos circundantes estão no estado em que estão, portanto isso, será também uma situação que se não podermos intervir, podemos alertar as pessoas porque aquilo parece é um barril de pólvora que ali está, gostava de saber o que é que está previsto fazer.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que a limpeza dos terrenos florestais e agrícolas é uma obrigação legal dos respetivos proprietários, referindo que a Guarda Nacional Republicana (GNR) realiza ações contínuas de fiscalização, sensibilização e, se necessário, de aplicação das devidas coimas aos incumpridores.

No que diz respeito às competências diretas do Município, a Senhora Presidente sublinhou que, para proceder à limpeza integral de todas as vias e espaços do concelho em simultâneo, seria necessário um investimento estimado de dez milhões de euros, o que comprometeria uma parte substancial do orçamento municipal. Contudo, garantiu que o Serviço Municipal de Proteção Civil atua de forma permanente e planeada, intervindo de acordo com as prioridades e necessidades de segurança identificadas no terreno.

Concluiu reforçando a impossibilidade física e financeira de efetuar todas as limpezas ao mesmo tempo e, de seguida, concedeu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, para que pudesse prestar esclarecimentos técnicos adicionais sobre a matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Tomou a palavra o Senhor Manuel Monteiro que, após cumprimentar todos os presentes, prestou os esclarecimentos técnicos sobre a via mencionada. Informou que a estrada de acesso à barragem já foi alvo de uma ação de limpeza no decurso do presente ano, e que o serviço tem realizado outras intervenções pontuais no local, embora admita a impossibilidade de cobrir todas as vias em simultâneo.

Explicou que o planeamento dos trabalhos sofreu constrangimentos devido à emissão de alertas e à ocorrência de ondas de calor, situações que obrigaram a Proteção Civil a desviar recursos para cumprir as funções prioritárias de vigilância exigidas por lei.

O Senhor Coordenador assegurou ainda que a referida estrada é considerada prioritária e que uma nova intervenção já se encontra devidamente planeada, vindo a ser executada a seu tempo. Esclareceu, para contextualização técnica, que a via possui uma extensão de dois quilómetros, o que equivale a quatro quilómetros de limpeza de bermas (em ambos os sentidos). Referiu ainda a especificidade do meio rural, onde o crescimento rápido da vegetação decorrente das condições climatéricas — como a ocorrência de chuva após as limpezas — faz com que a estrada necessite frequentemente de intervenções repetidas ao longo do ano, estimando-se que a mesma possa vir a ser limpa até três vezes por ano.

Ordem do dia

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 201

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Executivo Camarário realizada no dia 22 de junho de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que referiu que em relação à ata na página 43 após a intervenção da Senhora Presidente houve uma intervenção sua que por qualquer razão não foi registada.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 22 de junho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 10 de julho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Modificação ao Orçamento com o número doze e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número doze, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Modificação ao Orçamento com o número treze e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número treze, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma Relação de Licenciamentos relativa à realização de fogueiras tradicionais a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FREGUESIA DE PENHA GARCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 11494/2026, datada de 22 de junho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Penha Garcia, aquando da realização da fogueira tradicional, que decorreu no dia 23 de junho de 2026, em Penha Garcia, relativa à emissão do licenciamento de fogueiras populares (Santos populares).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CMCD

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 11602/2026, datada de 24 de junho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas ao CMCD, aquando da entrada nas Piscinas Municipais do Concelho de Idanha-a-Nova, às crianças que frequentam o Campo de Férias "Aventuras Raianas".

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - MASCAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12393/2026, datada de 06 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas à Mascal, aquando da entrada nas Piscinas Municipais do Ladoeiro, aos alunos e auxiliares do complexo escolar do Ladoeiro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CENTRO CULTURAL E DE BEM ESTAR SOCIAL DE ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12316/2026, datada de 06 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas as Centro Cultural e de Bem-Estar Social da Zebreira, aquando da entrada nas Piscinas Municipais da Zebreira, de 10 utentes e 2 funcionários.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE VERÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

DO LADOEIRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 8876/2026, datada de 06 de julho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Verão do Ladoeiro, aquando da realização da Festa de Santo Isidro e Santíssimo Sacramento, a decorrer nos dias 14 a 17 de agosto de 2026, em Ladoeiro, relativa à emissão do licenciamento de ruído e recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

PROCEDIMENTO PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO POR LOTES DOS BARES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA, LADOEIRO, TERMAS DE MONFORTINHO E ZEBREIRA – PARA CONHECIMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 11493/2026, datada de 22 de junho de 2026, relativa ao Procedimento para cedência de utilização por Lotes dos Bares das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Termas de Monfortinho e Zebreira, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número sete

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e de Património, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Serviço de Património Municipal, com o n.º 12311/2026 – LR, datada de 06 de julho de 2026, a consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar que o contrato-promessa celebrado como definitivamente incumprido com a consequente devolução, pelo promitente-vendedor, ao Município do sinal em dobro - 11.000,00€ (artigo 442.º do Código Civil).

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar o promitente-vendedor da declaração aqui mencionada em a), com a dispensa da audiência de interessados (artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA/ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS - RELATÓRIO FINAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e de Património, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente o Relatório Final do Ato Público de Abertura do Programa de Procedimento de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada/Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para questionar o executivo se o bar vai ficar sem ninguém e se havia possibilidade de o atribuir a uma associação de forma a colmatar essa deficiência, mas que desconhecia qual o procedimento administrativo e legal a seguir para esse efeito.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que não existia essa possibilidade e que o referido espaço não iria funcionar como bar, uma vez que o procedimento ficou deserto por falta de interessados nas duas hastas públicas lançadas pelo Município.

Lembrou que, nas edições anteriores da Feira Raiana, a organização recebeu queixas frequentes por parte dos adjudicatários daquele bar, justificando assim a ausência

de concorrentes no presente ano.

Relativamente aos dezassete telheiros existentes na zona de restauração da Feira Raiana, a Senhora Presidente informou que o executivo desafiou inicialmente as Juntas de Freguesia do concelho a articularem com as respetivas associações e comissões de festas, no sentido de assegurar a representação de todas as freguesias no evento. Todavia, algumas freguesias manifestaram dificuldades devido à falta de disponibilidade dos voluntários daquelas entidades.

Face a este cenário, informou que os telheiros que não ficaram atribuídos às freguesias serão disponibilizados através de um procedimento de hasta pública aberto a qualquer interessado. Especificou que serão colocados a concurso quatro espaços, correspondendo cada um a dois telheiros, com um valor base de licitação fixado em quinhentos euros por espaço.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade aprovar a adjudicação de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada para Atribuição de Espaços de Restauração e Pontos de Venda de Bebidas com base no relatório final e na proposta de adjudicação apresentada pelo Júri, de acordo com o disposto na Cláusula 2.ª e na Cláusula 10.ª do Programa de Procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 2º

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Grau da Divisão de Serviços Operativos e Ambiente, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira, foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com o n.º 11959/2026 – JC, datada de 01 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Dr. Tiago Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, expôs a proposta relativa à cooperação com a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental). Informou que a referida entidade coordenadora submeteu inicialmente um pedido para a realização de dois estágios na área da jardinagem, tendo sido posteriormente articulado com a equipa técnica da instituição que apenas um dos estágios seria formalmente solicitado.

Nesse sentido, o Senhor Tiago Oliveira apresentou o pedido de autorização à Câmara Municipal para a realização do estágio em contexto de trabalho do formando Nelson Évora, residente em Idanha-a-Nova, a decorrer no período compreendido entre quinze de julho de dois mil e vinte e seis e oito de março de dois mil e vinte e sete. Propôs ainda a designação da Senhora Chefe de Divisão Intermédia de Terceiro Grau da Unidade de Água e Saneamento, Isabel Santos, como orientadora do referido estágio, ficando definido que o estagiário irá desenvolver a sua atividade integrada no Serviço de Gestão de Espaços Verdes. Concluiu submetendo a presente proposta à deliberação e aprovação do executivo municipal.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar a realização do estágio em Contexto de Trabalho do formando Nélson Souto Lopes Évora, residente em Idanha-a-Nova, a decorrer no período de 15 de julho de 2026 a 8 de março de 2027.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que o formando desenvolva a sua atividade prática no Serviço de Gestão de Espaços Verdes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que seja designada como orientadora de estágio a Chefe de Divisão Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Água e Saneamento, Isabel Maria Martins dos Santos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma "Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

2 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - SUBSÍDIO NA COMPRA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - LIVRO DE FICHAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Subunidade de Educação com o n.º 12382/2026 - SN, datada de 07 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílio económico sócio-educativo aos alunos para aquisição de manuais escolares complementares do 1.º Ciclo, no ano letivo de 2025/2026, conforme relação que consta em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Organização das CAF-IL e AAAF-IL Verão 2026

1 - INSCRIÇÕES NAS COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA NAS INTERRUPÇÕES LETIVAS/ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE APOIO À FAMILIA CAF-IL/AAAF-IL - VERÃO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Subunidade de Educação com o n.º 12395/2026 - SN, datada de 06 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar as inscrições nas Componentes de Apoio à Família nas Interrupções Letivas/Atividades de Animação de Apoio à Família CAF-IL/AAA-IL - Verão 2026, conforme listagem que consta em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, ainda por unanimidade, indeferir as inscrições nas Componentes de Apoio à Família nas Interrupções Letivas/Atividades de Animação de Apoio à Família CAF-IL/AAA-IL - Verão 2026, conforme listagem que consta em anexo à presente informação.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados no que respeita às inscrições indeferidas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTRADAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DAS CRECHES MUNICIPAIS -VERÃO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Subunidade de Educação com o n.º 12339/2026 – SS, datada de 06 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar que todas as crianças inscritas nas Creches Municipais, assim como os monitores frequentem gratuitamente as Piscinas durante o período de verão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – ORGANIZAÇÃO DAS CAF-IL/AAAF-IL VERÃO 2026 - RETIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Subunidade de Educação com o n.º 12340/2026 – SS, datada de 06 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das CAF-IL/AAA-IL – Verão 2026, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

ENCERRAMENTO EXCECIONAL DO MERCADO DA BIO REGIÃO DE IDANHA-A-NOVA - XXVI FEIRA RAIANA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.ª Tânia Andrade, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau da Unidade de Gestão Alimentar, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.ª Tânia Andrade, foi presente uma informação da Unidade de Gestão Alimentar, com o n.º 5855/2026 – TA, datada de 07 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade aprovar o encerramento excecional do Mercado da Bio-Região de Idanha-a-Nova no dia 25 de julho, por ocasião da realização da XXVI Feira Raiana.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Ponto número treze

QUEBRA DE VIDRO DE VIATURA E DANO NO PARA BRISAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 11747/2026, datada de 25 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted], em Proença-a-Velha, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 12037/2026, datada de 02 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted], em Proença-a-Velha, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 11998/2026, datada de 01 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em Zebreira, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 12024/2026, datada de 02 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted] sito em [redacted], em Penha Garcia, é de construção posterior

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 12026/2026, datada de 02 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted] em Toulões, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 12033/2026, datada de 02 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted], em Proença-a-Velha, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 11745/2026, datada de 25 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito na [redacted], em Zebreira e Segura, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 11744/2026, datada de 25 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito na [redacted], em Medelim, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

Prolongamento do Horário de Funcionamento

1 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - SNACK BAR ESPLANADA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11687/2026-MC, datada de 25 de junho de 2026, a qual

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, ratificar o prolongamento do horário de funcionamento do "Snack Bar Esplanada", no dia 27 para 28 de junho de 2026, até às 04H00, para realização do Arraial de São João.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS DO CONCELHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11882/2026-MC, datada de 29 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço para solicitar um esclarecimento à Senhora Presidente relativamente à proposta de prolongamento de horário até às seis horas da manhã. Questionou se existia alguma razão específica ou se tinha sido submetido algum pedido concreto por parte dos interessados para fundamentar esse horário.

Adicionalmente, a Senhora Vereadora manifestou preocupação quanto à salvaguarda do

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

descanso dos munícipes que trabalham, questionando se a respetiva licença especial de ruído também seria alargada até à mesma hora. Reconheceu que o pedido em análise dizia respeito estritamente ao prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, não estando o ruído implicitamente associado, mas reiterou a necessidade de perceber se a licença de ruído acompanharia este horário ou se, por outro lado, estaria prevista a redução do período de funcionamento autorizado.

Em resposta, a Senhora Presidente referiu não se recordar com precisão se nas edições anteriores o limite fixado tinha sido as seis horas da manhã, embora presumisse que sim. Justificou a decisão com a forte afluência de público prevista, defendendo que a população e os jovens estudantes em período de férias devem ter oportunidades de lazer e convívio durante o evento.

Sob a perspetiva económica, sublinhou que o prolongamento de horário representa uma oportunidade excecional e uma prioridade para os comerciantes locais aumentarem as suas receitas e concretizarem as suas expectativas de negócio, tirando partido da dinâmica gerada pela Feira Raiana. Acrescentou que a medida confere flexibilidade aos agentes económicos, uma vez que os estabelecimentos poderão encerrar mais cedo caso não se registe a presença de clientes.

Relativamente à licença especial de ruído, a Senhora Presidente esclareceu que a mesma não integrava a presente proposta e, com o apoio técnico do Senhor Arquiteto, informou que o Município se encontra legalmente isento da emissão desse tipo de licença por assumir a organização direta do referido evento.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves para solicitar um esclarecimento adicional, questionando se os pedidos de licença especial de ruído que venham a ser submetidos por estabelecimentos localizados nas freguesias também serão autorizados até às seis horas da manhã ou se, pelo contrário, o ruído terá um período de tolerância mais curto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

A Senhora Vereadora sublinhou a importância de distinguir a mera abertura de um estabelecimento do funcionamento com emissão de som amplificado até de madrugada, manifestando preocupação com o impacto da música em volumes elevados até às seis horas da manhã, dado que, com este licenciamento extraordinário, os estabelecimentos poderão funcionar de forma ininterrupta, sem um horário de encerramento preciso.

Em resposta, a Senhora Presidente defendeu o princípio da igualdade de oportunidades para todos os comerciantes do concelho, afirmando que se os estabelecimentos da sede de concelho, em Idanha-a-Nova, têm a possibilidade de beneficiar do prolongamento de horário face à afluência de clientes, os comércios das restantes freguesias devem usufruir do mesmo direito.

Relativamente às licenças especiais de ruído que venham a ser requeridas, a Senhora Presidente esclareceu que o executivo municipal avaliará cada pedido individualmente à medida que derem entrada nos serviços. Indicou como soluções possíveis a aprovação do ruído num período mais curto, sugerindo como exemplo a autorização de funcionamento do estabelecimento até às seis horas da manhã, mas com a emissão de som limitada até às quatro horas da manhã, remetendo a decisão final para a análise concreta das solicitações que venham a ser apresentadas.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de Restauração e/ou Bebidas do concelho", aquando da realização da XXVI Feira Raiana, nos dias 22 a 26 de julho de 2026, até às 06H00 do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Ponto número dezasseis

Licença especial de ruído

1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de São João, em a decorrer no "Snack Bar Esplanada", em Idanha-a-Nova, nos dias 20 a 21 de junho de 2026", das 00H00 às 02H00.

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de São João, em a decorrer no "Snack Bar Esplanada", em Idanha-a-Nova, nos dias 26 a 28 de junho de 2026", das 00H00 às 02H00;

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de São João, em a decorrer no "Snack Bar Esplanada", em Idanha-a-Nova, nos dias 20 a 21 de junho de 2026", das 00H00 às 02H00.

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de São João, em a decorrer no "Snack Bar Esplanada", em Idanha-a-Nova, nos dias 26 a 28 de junho de 2026", das 00H00 às 02H00;

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTO OCASIONAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11867/2026-MC, datada de 29 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a emissão da respetiva licença para a realização de um acampamento ocasional com os condicionalismos impostos no parecer do Comando Territorial de Castelo Branco - Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova; e no Parecer da Unidade de Saúde Pública de Castelo Branco, requerido pela empresa Good-Mood - Produção e Comercialização de Audiovisuais, Lda., com sede na Zona Industrial, Edifício Incubadora de Empresas, em Idanha-a-Nova, a decorrer numa propriedade situada em prédio rústico, denominado "Granja" - Boomland, da União de freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, concelho de Idanha-a-Nova, para 2000 participantes, o qual decorrerá no período de 1 a 5 de julho de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, FESTIVO OU OUTRAS SUSCETÍVEIS DE AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 12061/2026-MC, datada de 02 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, o evento denominado por "Aventuras sobre Rodas" (Passeio BTT), o qual decorrerá no dia 14 de julho de 2026, com início a partir das 9H00, com um número previsto de 30 participantes, cujo percurso será entre as Piscinas Municipais e o Largo do Adro da Igreja; e na Zona envolvente das Piscinas Municipais, ambos em Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que sejam respeitados todos os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Ponto número dezanove

Corte / Condicionamento de Trânsito

1 - CORTE / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - SALVA A TERRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11337/2026-MC, datada de 18 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, ratificar o condicionamento de trânsito em algumas vias da aldeia de Salvaterra do Extremo, nomeadamente: EM 322-4 (Rua Principal), Rua Joaquim Morão Lopes Dias e Largo do Adro), para a realização do "Salva a Terra - Ecofestival", a realizar nos dias 25 a 28 de junho de 2026, no horário das 12H00 às 2H00, do dia seguinte.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que seja dado conhecimento à GNR de Idanha-a-Nova, Proteção Civil Municipal e Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Ponto número vinte

Atribuição de Número de Polícia

1 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11935/2026, datada de 30 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade atribuir o número de polícia [redacted], ao prédio urbano pertencente ao Senhor [redacted], sito na [redacted], em Zebreira.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: CTT – Correios de Portugal (CTT de Idanha-a-Nova e Correios de Portugal-PDO-Código Postal); Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11987/2026, datada de 01 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade atribuir o número de polícia [redacted], ao prédio urbano pertencente à Senhora [redacted], sito na [redacted], em Zebreira.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: CTT - Correios de Portugal (CTT de Idanha-a-Nova e Correios de Portugal-PDO-Código Postal); Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - PENHA GARCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras,

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11942/2026, datada de 30 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade atribuir o número de polícia [redacted] ao prédio urbano pertencente à Senhora [redacted], sito na [redacted], em Penha Garcia.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: CTT – Correios de Portugal (CTT de Idanha-a-Nova e Correios de Portugal-PDO-Código Postal); Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

SUPRESSÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 11991/2026-MC, datada de 01 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar a supressão do número de polícia [redacted], relativo ao prédio sito na Rua [redacted], em Zebreira, nos termos da alínea tt), do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, não votou nos apoios ao CUI, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios não financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBARAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vereador Raúl António Rodrigues Antunes, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 12427/2026, datada de 07 de julho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Tomou a palavra a Dr.ª Cristina Isabel Damásio Preguiça para apresentar a Adenda ao Protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova: explicou que, devido ao facto de o protocolo inicial ter sido assinado apenas em junho, e não em maio como estava programado, se propõe uma alteração ao plano de pagamentos, de modo a fundir a tranche inicialmente prevista para o mês de maio com a última tranche estipulada no documento original.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar a minuta da

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Adenda ao Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBARAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ADEPAC - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE SÃO MIGUEL DE ACHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a ADEPAC, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça informou que a respetiva minuta prevê a atribuição de um apoio financeiro às atividades daquela associação, no valor global de nove mil trezentos e noventa euros.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a ADEPAC, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara

para outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBARAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ROSMANINHAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Santa Casa da Misericórdia do Rosmaninhal, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça informou que a proposta prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de cento e vinte e cinco mil euros. Relativamente a este documento, a Senhora Cristina Isabel Damásio Preguiça propôs uma retificação na Cláusula Segunda, especificamente no ponto dois, onde se estabelece que o pagamento será efetuado mediante uma tranche de trinta e sete mil e quinhentos euros até trinta dias após a assinatura e o remanescente em duas tranches. Solicitou a eliminação da expressão "de igual valor", clarificando que as duas tranches finais apresentam montantes diferenciados.

Concluiu submetendo a referida proposta, com a alteração técnica identificada, à deliberação do executivo municipal.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Santa Casa da Misericórdia do

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

Rosmaninhal, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente tomou a palavra para prestar informações acerca dos eventos e iniciativas programados para as semanas seguintes no concelho, destacando as seguintes:

XX.ª Edição do Festival da Melancia: Informou que o certame irá decorrer entre dezassete e dezanove de julho, tendo como objetivo central a promoção da melancia do Ladoeiro enquanto produto de excelência do território. Nesse âmbito, endereçou um convite institucional a todos os presentes para visitarem o evento, que reunirá também uma mostra diversificada de outros produtos regionais.

XXVI.ª Edição da Feira Raiana: Destacou a realização deste evento estratégico entre vinte e dois e vinte e seis de julho de dois mil e vinte e seis, convidando os presentes a associarem-se à sessão de abertura oficial, agendada para o dia vinte e dois de julho, pelas dezoito horas e trinta minutos, no jardim em frente aos Paços do Concelho. Caracterizou a Feira Raiana como o certame de maior relevância para o território, pelo seu papel na valorização da cultura, das tradições, da música e dos produtos locais, contando com uma programação artística abrangente que inclui bandas nacionais e internacionais, a par dos

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 14/13.JUL.26 =

grupos tradicionais da região. Sublinhou, ainda, o impacto do evento na dinamização da economia local e no apoio direto aos agentes económicos do concelho.

A terminar a sua intervenção, a Senhora Presidente manifestou um agradecimento público e institucional a todos os funcionários da Câmara Municipal envolvidos na preparação e logística da Feira Raiana, estendendo o reconhecimento a todos os serviços da autarquia, sem exceção. Enalteceu a colaboração, o empenho e a motivação demonstrados por toda a estrutura humana do Município para garantir o sucesso de mais uma edição da Feira Raiana.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Martins Cristóvão Pereira, Coordenadora Técnica, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Elga Gonçalves

A Coordenadora Técnica,

Maria de Lurdes Martins Cristóvão Pereira